



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 633/2007

“Concede Título de Cidadania Honorária a Sra. Maria Imaculada Fernandes Ribeiro e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Sra. Maria Imaculada Fernandes Ribeiro.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada no Plenário desta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2007.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente